

BOLETIM OFICIAL Nº 94, de 18/12/58.

358.7 ✓

✓

LEI N. 542, DE
10 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre denomi-
nação a instituição muni-
cipal.

Faço saber que a Camara Municipal de-
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Denominar-se-á Jacintho de
Castro Reis o Posto Municipal de Assistencia
Social, do bairro do Cordeiro.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em
contrario.

Guaratinguetá, 10 de dezembro de 1958.

André Alckmin Filho
Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrado no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 163.

Maria Luzia Carvalho Cassali
Secretario Substituto